

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00034

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **Marinaldo Martins Ferreira** – Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 08 CÔMODOS, LOCALIZADO NA RUA TIMBIRAS Nº 129, BAIRRO CÉLIO MIRANDA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA ATENÇÃO BÁSICA E SEUS PROGRAMAS.”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tal solicitação faz-se necessário para o funcionamento do depósito da atenção básica e seus Programas, onde serão realizados o armazenamento dos materiais, e por o imóvel está localizado no centro da cidade o que facilita a logística e o mesmo oferece um espaço físico adequado e localização centralizada, o que facilita maior comodidade no fluxo dos materiais e arquivos que serão armazenados. Cabe destacar que a Administração Pública não dispõe de imóvel próprio para tal finalidade que seja amplo e de fácil acesso, com preço acessível dentro das possibilidades desta Prefeitura, justificando assim, a pretensa contratação.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade do Senhor Michael Robson Dias Pereira, portador do CPF. nº 522.366.842-15, considerando que a mesmo oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento dos serviços/armazenamentos.





Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica conforme justificativa anexa ao processo.

É salutar informar ainda, que não foi identificado nenhum outro imóvel disponível para locação com as características que atendam de forma satisfatória a necessidade apresentada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Senhor Michael Robson Dias Pereira, portador do CPF. nº 522.366.842-15, pois, somente o mesmo, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 14 de Julho de 2021

LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021-GPP